

Nº 765 - Processo nº: 08505.074441/2013-00. Interessado: BASIL ONYEBUCHI ORABUCHI. Assunto: Recurso em Pedido de Refúgio.

Acolho as razões exaradas no Parecer nº 382/2018/CONARE\_Recursos/CONARE/DEMIG/SNJ (7349378), de 7/11/2018, e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pelo solicitante de refúgio BASIL ONYEBUCHI ORABUCHI, nascido no dia 14/8/1986, natural da Nigéria, por não se enquadrar nos preceitos do art. 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

Nº 766 - Processo nº: 08505.058099/2013-92. Interessado: IKECHUKWU COLLINS NGWU. Assunto: Recurso em Pedido de Refúgio.

Acolho as razões exaradas no Parecer nº 383/2018/CONARE\_Recursos/CONARE/DEMIG/SNJ (7351572), de 12/11/2018, e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pelo solicitante de refúgio IKECHUKWU COLLINS NGWU, nascido no dia 12/10/1975, natural da Nigéria, por não se enquadrar nos preceitos do art. 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

Nº 767 - Processo nº: 08505.091410/2013-13. Interessado: MAKWA NWANGWU. Assunto: Recurso em Pedido de Refúgio.

Acolho as razões exaradas no Parecer nº 379/2018/CONARE\_Recursos/CONARE/DEMIG/SNJ (7348671), de 7/11/2018, e NEGO PROVIMENTO ao o recurso administrativo interposto pelo solicitante de refúgio MAKWA NWANGWU, nascido no dia 1º/12/1995, natural da Nigéria, por não se enquadrar nos preceitos do art. 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

Nº 768 - Processo nº: 08505.079381/2013-11. Interessado: OLABOSOYE AKINGBADE. Assunto: Recurso em Pedido de Refúgio.

Acolho as razões exaradas no Parecer nº 380/2018/CONARE\_Recursos/CONARE/DEMIG/SNJ (7349050), de 7/11/2018, e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pelo solicitante de refúgio OLABOSOYE AKINGBADE, nascido no dia 1º/12/1973, natural da Nigéria, por não se enquadrar nos preceitos do art. 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

TORQUATO JARDIM  
Ministro

**DESPACHO Nº 774, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

Processo nº: 08505.025925-2012-36. Interessada: ABIBOU KABORE. Assunto: Recurso em Pedido de Refúgio.

Acolho as razões exaradas no Parecer nº 378/2018/CONARE\_Recursos/CONARE/DEMIG/SNJ (7334568), de 12/11/2018, e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela solicitante de refúgio ABIBOU KABORE, nascida no dia 27/11/1979, natural da Burkina Faso, por não se enquadrar nos preceitos do art. 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

TORQUATO JARDIM  
Ministro

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 794, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 6º do Anexo I do Decreto nº 9.360, de 7 de maio de 2018, o inciso XI do art. 1º da Portaria nº 925, de 31 de outubro de 2017, do Ministério da Justiça, e tendo em vista o art. 9º da Lei nº 13.690, de 10 de julho de 2018, bem como o disposto no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao acompanhamento do 8º Trimestre da Modalidade Teletrabalho do Ministério da Justiça, pelo Comitê Gestor do Teletrabalho, referente ao período de 1º de junho a 31 de agosto de 2018, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDENIR BRITO PEREIRA

ANEXO

UO	Processo SEI	Teletrabalhadores	Período de aferido
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares	08027.000842/2017-21	Dário Machado Rocha	01/06 a 15/07/2018
Comissão de Anistia	08802.000260/2017-16	Adriana Soares Guimarães Pereira	01/06 a 31/08/2018
	08802.000279/2017-54	Juliana Priscila de Oliveira	
	08802.000839/2016-90	Patrícia Rodrigues da Silva Gomes	
	08802.000819/2016-19	Lorena das Neves Chaveiro	
	08802.000220/2017-66	Maria Angélica Leite Pereira de Moraes	01/06 a 31/08/2018
		Jeny Kim Batista	
	08802.000819/2016-19	Sarah Oliveira Vasconcelos	01/06 a 31/08/2018
		Adriana Avelino Dias	
		Nilton Ricardo Guimarães Soares Cunha	
	08802.001339/2017-56	Sabrina Nunes Gonçalves da Silva	01 a 31/08/2018
08802.000343/2018-88	Fabrcia Borges Gomes		
08003.000653/2016-46	Ana Paula Barbacena	01/06 a 31/08/2018	
08003.000446/2016-91	Liliam Regina Martins Marçal		
	Vitor Joaquim Viena da Silva		
	Antônio Augusto Machado de Freitas Maciel		
08003.000447/2016-36	Danielle Cristina Fonseca Lovatto	01/06 a 31/08/2018	
	Marcela Bianchi Storti Gonçalves		
	Carolina Nunes Barbosa de Sousa		
08003.000444/2016-01	Andréa de Andrade Pedrosa	01/06 a 31/08/2018	
	Erika de Souza Freitas		
	Giovanna Thieme Barros Vieira		
	Rafaela Maia Valença		
	Rosilda de Oliveira Lira		
	Alvacira Lopes de Souza Ribeiro		
Gabinete do Ministro (Corregedoria-Geral)	08001.000511/2017-80	Eduardo Benedito Curtolo	
		Genivaldo Gonzaga de Medeiros Filho	
		Rafaela Gomes Rocha	
		Amanda de Souza Pinheiro	
Secretaria Executiva (GT Convênios/SE)	08004.000275/2016-91	Bruna Pereira Farias	
		José Eustáquio Magalhães Fideles	
		Marcelo Moreira Pacheco Savino	
		Marcelo Lopes Cançado	
Subsecretaria de Administração (CGDS) (CGGP)	08000.020552/2016-11	Patrícia de Jesus Ferreira Costa	01/06 a 31/08/2018
	08007.002259/2016-11	Fernanda Orlandini Faneco	
		Mylene Ozório Corrêa Fernandes	
	08007.006834/2017-27 (CGGP)	Hellen Primo Teixeira	01 a 31/08/2018
	08008.000225/2018-35 (CGL)	Priscila Alves de Oliveira Andriazzi	
	08008.000086/2017-69 (CGL)	Ilaine Coelho dos Santos Amorim	
Secretaria Nacional de Justiça	08071.000143/2017-46	Renata Maria Cavalcanti de Moura Canjerana	01/06 a 31/08/2018
	08018.004061/2016-34	Elisa Rachadel Andrijic Petro	
	08018.005625/2016-56	Tatiana Erhardt dos Santos	01/06 a 31/08/2018
		Bianca Botelho Puntel Eloy	
		Déborah Cristina Coêlho de Oliveira Machado	
	08129.000125/2017-51	Ismael Silva Macedo	01/06 a 31/08/2018
Sandra Maria Mendes Adjafre Sindeaux			
Roberta Coelho dos Santos			
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas	08129.006382/2017-05	Clarina Soares Meireles Pacheco	01/06 a 31/08/2018
		Sueli Souza Silva	

	08129.015560/2017-81	André Luciano Araujo Gama	
	08129.002745/2018-14	Frederico Queiroz Santos Pinto	
	08129.000834/2018-18	Daniilo Moreira Lins	01/06 a 31/08/2018
	08129.000679/2018-30	Alexandre Luis Ferreira Rodrigues	
		Mariana Helena Mansur Cunha	
	08129.006500/2018-58	Gianni Santos Sales	01/07 a 31/08/2018
	08129.009033/2018-18	Yana de Faria	01 a 31/08/2018
Secretaria Nacional de Segurança Pública	08020.005779/2016-07	Joab Santos Pereira	01/06 a 31/08/2018
	08020.002327/2017-46	Lenise de Almeida Santana	
	08020.002063/2017-21	Lucimeire Ferreira Machado	
	08020.005735/2016-79	Maiza Garrido de Sousa	
	08020.005531/2017-19	Cleitton Marcelino Pereira	
	08020.000098/2018-14	Maria Fernanda Castro Velloso	
	08020.002943/2018-88	Katherine Formiga Queiroga Dalla Corte	01/07 a 31/08/2018
	08020.001250/2018-78	João Paulo Montenegro Coelho	01/07 a 31/08/2018
	08020.003938/2018-92	Thely Ribeiro Chaves	01/08 a 31/08/2018
Secretaria Nacional do Consumidor	08012.000226/2017-30	Gustavo Gonçalves da Mota Gomes	01/06 a 31/08/2018
	08012.001592/2017-14	Josely da Silva Gomes	
	08012.001900/2017-01	Kelen Rodrigues de Oliveira	

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

#### DESPACHO Nº 1.486, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo Administrativo nº 08700.005499/2015-51. Representantes: Atlântico Terminais S/A e Suata Serviço Unificado de Armazenagem e Terminal Alfandegado S/A. Advogados: Thiago T. Mello Miller, Luís Felipe Carrari de Amorim e outros. Representado: Tecon Suape S.A. Advogados: Mauro Grinberg, Beatriz Malerba Cravo e outros. Acolho a Nota Técnica nº 33/2018/CGAA3/SGA1/SG/CADE e, com fulcro no § 1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, decido pela admissão da Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres de Uso Público ("ABRATEC"), da Associação Brasileira dos Terminais Privados ("ATP") e da Associação Brasileira de Terminais Portuários ("ABTP") como terceiras interessadas aptas a intervir no presente feito nos termos delimitados na referida Nota Técnica. Concedo, ainda, o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente despacho, para que apresentem as manifestações que julgarem pertinentes acerca do objeto da conduta ora analisada. Adicionalmente, defiro o prazo de 15 (quinze) dias para a juntada da procuração, nos termos do §10 do art. 104 do Código de Processo Civil.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO  
Superintendente-Geral

#### DESPACHO Nº 1.487, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo Administrativo nº 08700.008612/2012-15 (Apartado Restrito nº 08700.011156/2014-44). Representante: Cade ex officio. Representados: Attendy Artigos de Vestuário e Confecções Ltda., Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda., Capricórnio S.A., Diana Paolucci S.A. Indústria e Comércio, Excel 3000 Materiais e Serviços Ltda., Libero Comercial Ltda., Mercosul Comercial e Industrial Ltda., NCR Uniformes Ltda., Nicaltex Têxtil Ltda., Tecelagem Guelfi Ltda., Abelardo Paolucci, Alexandre Costa dos Santos, Antonio Carlos Leskovar Borelli, Cláudio Roberto da Silva, Djalma da Silva Santos, Eldo Umbelino, Emerson da Silva, Erica Nunes dos Santos Lima, Ricardo Gonçalves Guerra, Jannivaldo Marques Santos, Júlio Manfredini, Kalvin Villela Brandão Paolucci, Márcio Nogueira Vignoli, Marcos Antônio Miranda da Silva, Maurício Paolucci, Mickael Villela Brandão Paolucci, Reinaldo Paolucci, Renato Borges Duarte, Roberto Giro Nakano, Silvio Carlos dos Santos e Valdemar Ábila. Advogados: Tatiana Stolf Filippetti Dias, Eliza Tiyoko Cavalcante Trauczynski, Marco Fábio Domingues, Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, Augusto Neves Dal Pozzo, Sérgio Salgado Ivahy Badaró, Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró, Luiz Fernando Pinto da Silva, Renata Pires de Serpa Pinto, Maurício Loddí Gonçalves, Rogério Ramires, Haroldo Pabst, Maro Marcos Hadlich Filho, Haroldo de Almeida, Ariosto Mila Peixoto, Camille Vaz Hurtado Pavani, Fernanda Mara Pereira de Toledo, Felipe Mateus de Toledo, Priscila Broli Gonçalves, Andrea Fabrino Hoffman Formiga, Danilo Botelho dos Santos, Linneu Rodrigues de Carvalho Sobrinho, Ivone Maria Rocha Garcia e outros. Decido pelo encerramento da fase instrutória, ficando os Representados notificados para a apresentação de alegações em 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 73 da Lei nº 12.529/2011 c/c art. 196 do Regimento Interno do Cade (RI-Cade), a ser contado em dobro, nos termos do art. 102, IV, do RI-Cade, a fim de que, em seguida, a Superintendência-Geral profira suas conclusões definitivas acerca dos fatos.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO  
Superintendente-Geral

#### DESPACHOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 1.490. Ato de Concentração nº 08700.006308/2018-11. Requerentes: Companhia Brasileira de Soluções de Marketing e Netpoints Fidelidade S.A Decido pela aprovação, sem restrições.

Nº 1.491. Ato de Concentração nº 08700.006380/2018-48. Requerentes: Votorantim Geração de Energia S.A., Canada Pension Plan Investment Board e CESP - Companhia Energética de São Paulo. Advogados: Eduardo Frade Rodrigues, André Santos Ferraz e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.494. Ato de Concentração nº 08700.006258/2018-71. Requerentes: Covis Pharma B.V. e AstraZeneca AB. Advogados: Barbara Rosenberg, Luís Bernardo Coelho Cascão, Guilherme Favaro Corvo Ribas, Raquel Souza Jorge e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO  
Superintendente-Geral

### COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE ANTITRUSTE 7

#### DESPACHO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 20. Processo nº 08700.012074/2015-06 Apartado Restrito nº 08700.012074/2015-06 (Ref. Processo Administrativo nº 08700.009167/2015-45). Representante: Cade ex officio. Representados: Corning Incorporated, NGK Insulators Ltd., Daishi Koide, Hiroshi Fujito, Hitoshi Komada, Kazuki Nomura, Motohiro Furukawa, Nobuhiko Niwa, Ryohei Iwasaki, Satoshi Higano, Shinichi Moriya, Shunichi Yamamoto, Taro Kato, Toshio Kaharu, Tsurayuki Okamoto e Yukiyasu Ohguchi. Advogados: Mariana Tavares de Araújo, Patrícia Agra Araújo, Ana Carolina Lopes de Carvalho, Bárbara Rosenberg, Camila Paoletti, Amadeu Ribeiro e outros. Nos termos da decisão do Tribunal Administrativo (SEI 0537437), o Processo Administrativo fica suspenso em relação aos Representados Corning Incorporated e Nobuhiko Niwa, nos termos do art. 85, §§ 9º e 10 da Lei nº 12.529/2011. Determino a juntada dos documentos SEI 0533814 e 0536032 (referente ao Histórico da Conduta do TCC + documentos trazidos, respectivamente). Ficam os Representados notificados da juntada dos documentos acima. Ao Protocolo, para juntada dos documentos acima.

ADEMIR PICANÇO DE FIGUEIREDO  
Coordenador-Geral

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

#### PAUTA DA 134ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Dia: 21/11/2018.

Início: 10:00h

Processo Administrativo nº 08012.001395/2011-00

Representante: SDE ex officio

Representadas: Philips & Lite-on Digital Solutions Corp, Royal Philips Electronics N.V, Lite-On IT Corporation, Peggy (Chaolung) Su, Charlie (Huan Hsiung) Tseng, Y.M (Yiming) Chang, Freddie Hsieh, Jerry (Yow Tsong) Hsieh, Michael Hong Ming Chang, Frederick (Kwong Yew) Wong, Nina (Jui Ping) Wang, Michael (Ren-Wu) Gong, Chang-Der Liu, William Earl Reynolds Jr, Jenn Chiang Lim, Mike (Minghsing) Wu, Leland Key, Hitachi LG Data Storage, Toshiba Samsung Storage Technology Corporation, Sony Optiarc Inc, Teac Corporation, BenQ Corporation (atual Qisd Corporation) e Quanta Storage Inc - QSI

Advogados: Daniel Oliveira Andreoli, Mario Glauco Pati Neto, Fabio Amaral Figueira, Mariana Villela Corrêa, Amadeu Carvalhaes Ribeiro, Frederico Carrilho Donas, Caio Mário da Silva Pereira Neto, Daniel Douek, André Marques Gilberto, Álvaro Adelino Marques Bayeux, Carlos Augusto Behrendorf Derrak, Ana Cristina Von Gussek Kleindienst, Paulo de Abreu Leme Filho, André Fonseca Leme, Mário Roberto Villanova Nogueira

Relator: Conselheiro João Paulo de Resende

Voto-Vista: Conselheira Paula Azevedo

Processo Administrativo nº 08012.000758/2003-71

Representantes: Fundação de Seguridade Social (GEAP), Associação dos Sistemas de Autogestão em Saúde Próprios de Empresas do Espírito Santo (ASASPE/ES), União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS), Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo (SINAMGE) e Saúde Assistência Médica.

Representados: Associação de Hospitais, Clínicas e Prestadores de Serviços afins à área de Saúde do Espírito Santo (AHCES), Associação Médica do Estado do Espírito Santo (AMES), Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo (CRM/ES), Sindicato dos Médicos do Espírito Santo (SIMES), Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Espírito Santo (SINDHES), União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS), Centro Hospitalar Granmater Ltda., Hospital da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo (AFPES), Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI), Hospital Evangélico de Vila Velha/Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense (HEVV/AEBES), Hospital Santa Mônica Ltda. (HSM), Hospital Meridional (Meridional), Hospital Metropolitan S.A., Hospital Praia da Costa Ltda., Casa de Saúde Santa Maria S.A., Maternidade Santa Paula Ltda., Hospital Santa Rita de Cassia Vitoria/Associação Feminina Educação Combate Câncer - AFEC, Maternidade Santa Úrsula de Vitória Ltda., Casa de Saúde São Bernardo, Hospital e Maternidade São Francisco de Assis Ltda., Hospital São Luiz Ltda., Unimed Sul Capixaba Cooperativa de Trabalho Médico, Vitória Apart Hospital S.A. (VAH) e Arlindo Borges Pereira

Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Maurílio Monteiro de Abreu, Magda Maria Barreto, Pablo Luiz Rosa Oliveira, Francisco Hermógenes de Araújo, Sidney Regozoni Junior, Alexandre Batista Santos, Patrícia Rodrigues Araújo, João Aprígio Menezes, Eduardo Tadeu Henrique Menezes, José Luiz Toro da Silva, Flávio Heleno Poppe de Figueiredo, Dulcelange Azeredo da Silva, Alexandre Mariano Ferreira, André Ribeiro Machado, Luciano Rodrigues Machado, João Aprígio Menezes, Haynner Batista Capettini, Renata Patriota de Albuquerque, Alaor Pavesi, Bruna Ariane Duque, Luiz Fernando Moreira, Renan Sales Vanderlei, Daniel Loureiro Lima, Wagner Medeiros Júnior, Ademir Antonio Pereira Júnior, Karen Monte Alto, Carlos Alberto Gomes dos Santos, Luciana Matos P. Barbosa e outros

Relatora: Conselheira Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

Voto-Vista: Conselheiro Mauricio Oscar Bandeira Maia

Ato de Concentração nº 08700.000166/2018-88

Requerentes: Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda., Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda., Rodoban Serviços e Sistemas de Segurança Ltda. e Rodoban Transportes Terrestres e Aéreos Ltda.

Advogados: José Alexandre Buaiz Neto, Marcos Aurelio Martins Barbosa e outros Terceiros interessados: Tecnologia Bancária S/A (Tecban) e Sindicado do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (Minaspetro).

Advogados: Mário André Machado Cabral e Arthur Viliamil Martins.

Relator: Conselheiro Paulo Burnier da Silveira

Processo Administrativo nº 08700.009858/2015-49

Representante: CADE ex officio

Representados: Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo - Sincopetro/SP e José Alberto Paiva Gouveia

Advogados: Ricardo Hasson Sayeg, Beatriz Quintana Novaes, Márcio Roberto Hasson Sayeg e Rodrigo Richter Venturole

Relator: Conselheiro Paulo Burnier da Silveira

Requerimento nº 08700.001880/2016-21

Requerente: Acesso Restrito

Advogado: Acesso Restrito

Requerimento nº 08700.002014/2016-58

Requerente: Acesso Restrito

Advogado: Acesso Restrito

Requerimento nº 08700.003677/2016-90

Requerente: Acesso Restrito

Advogado: Acesso Restrito

